ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA IPEM/PR

EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
DATA DA SESSÃO: 14/04/2025

Em observância ao princípio da celeridade e eficiência, visando esclarecer pontos do Edital para garantir a ampla competitividade e possibilidade de maior participação de licitantes em busca do melhor preço para contratação, vem a licitante apresentar os pedidos de esclarecimentos descritos a seguir:

ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

ITEM 3 – FURGÃO

a) Para o item, foram solicitados veículos com potência mínima de 115cv. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com potência 84cv? Exemplo: ***FIAT FIORINO com 86cv abastecido em etanol e 84cv bastecido em gasolina; PEUGEOTE PARTNER com 86cv abastecido em etanol e 84cv bastecido em gasolina.*** Estes veículos poderão ser ofertados?

"Em atenção ao questionamento, informamos que será mantida a exigência de potência mínima de 115cv, conforme especificado no Termo de Referência. Dessa forma, não serão aceitos veículos com potência inferior a 115cv."

b) No item, foram solicitados veículos com torque mínimo de 15,7kgfm. No intuito de proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com torque mínimo de 12,9kgfm Exemplo: FIAT FIORINO com 13,2 em gasolina e 13,7 em etanol; PEUGEOT PARTNER com 12,9 em gasolina e 13,4 em etanol?

"Em atenção ao questionamento, informamos que será mantida a exigência de torque mínimo de 15,7kgfm, conforme especificado no Termo de Referência. Dessa forma, não serão aceitos veículos com torque inferior a 15,7kgfm."

c) Para o item, são solicitados veículos com carga útil de 750kg. No intuito de ofertar variedades de propostas, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com carga útil mínimo de 650KG, como Exemplo: FIAT FIORINO com 650kg; PEUGEOT PARTNER com 650kg. Esses veículos poderão ser ofertados?

"Em atenção ao questionamento, informamos que será mantida a exigência de carga útil mínima de 750kg, conforme especificado no Termo de Referência. Dessa forma, não serão aceitos veículos com carga útil inferior a 750kg, como os modelos mencionados (Fiat Fiorino, Peugeot Partner)

d) Para o item em questão, são solicitados veículos furgão. Considerando que alguns furgões disponíveis no mercado atual não são equipados com porta lateral corrediça, gostaríamos de saber: é possível ofertar veículos que possuam apenas portas dianteiras e traseiras, sem portas corrediças laterais? Exemplo: PEUGEOT PARTNER; FIAT FIORINO. Esses veículos poderão ser ofertados?

"Em atenção ao questionamento, informamos que a porta lateral corrediça é um item primordial e obrigatório para o atendimento das especificações do item solicitado. Dessa forma, não será aceita a oferta de veículos do tipo picape adaptados com capota de fibra sem a porta lateral corrediça. A exigência da porta corrediça está relacionada à funcionalidade e segurança exigidas para o uso específico dos veículos, conforme definido no Termo de Referência."

Augusto Leandro de Siqueira Prestini

Agente de Contratação - Pregoeiro Agente Profissional Administrador

Curitiba, 08 de abril de 2025